



REQUERIMENTO Nº RQ 1493 /2016

(DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE - CFGTC)

Requer ao Diretor-Geral do Hospital de
Base do Distrito Federal as informações
que especifica.

A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, com vistas à implementação do Procedimento de Fiscalização e Controle para acompanhamento dos problemas do HBDF, aprovado pela CFGTC, em 05 de novembro de 2015, conforme RQ 1141/2015, vem requerer ao Diretor-Geral do Hospital de Base do Distrito Federal, José Tadeu dos Santos Palmieri, nos termos do artigo 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e dos artigos 56, IV; 69-C, I, p; 40; 145 e 226 do Regimento Interno desta Casa, as seguintes informações:

- a) Relação dos medicamentos, materiais médico-hospitalares, órteses e próteses em falta e descrição das providências adotadas para regularização.
- b) Relação dos contratos vencidos com a descrição do objeto, valor, número e período de vigência do contrato; nome e contato do servidor designado como gestor do contrato.
- c) Relação dos equipamentos inoperantes com a descrição dos motivos, do período em que o equipamento está parado e a descrição das providências adotadas para resolução. Informar sobre a Gama-Câmara Millenium da GE, a Gama-Câmara Forte da Philips, o Tomógrafo Óptima 660 da GE, o Monitor Cardíaco da Medrad para ambiente de ressonância magnética, o PET-Scan doado pelo Ministério da Saúde e outros equipamentos inoperantes, se houver.
- d) Descrição de equipamentos não existentes no HBDF, que, se adquiridos, poderiam melhorar ou aperfeiçoar a assistência prestada, com justificativa.
- e) Número atual de servidores por cargo. Número de servidores previstos no quadro de pessoal por cargo. Déficit de servidores por cargo. Número de novos servidores que entraram em exercício no HBDF em 2015 e em 2016 por cargo. Número de servidores, por cargo, que deixaram de prestar serviço no HBDF em 2015 e em 2016 por aposentadoria, transferência, exoneração ou outro motivo. ✓

SECRETARIA LEGISLATIVA 24Fev2016 09:50

RITA

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1493 / 2016

Folha Nº 01 de 01



- f) Relação dos nomes, descrição do perfil (tipo de vínculo empregatício, carreira a qual pertence e formação) de cada ocupante de cargo em comissão.
- g) Descrição dos principais problemas prediais: relacionados à Emergência, às redes elétrica e hidráulica, à subestação de energia, ao espaço físico para acolhimento do usuário no Núcleo de Radiologia e Imagenologia e a outras áreas, se houver.
- h) Planejamento Estratégico ou documento similar definido para o ano corrente;
- i) Relatório de Diagnóstico Situacional do HBDF, elaborado conforme os objetivos, atividades e metas previsto no Planejamento do Hospital.
- j) Número atual de leitos de UTI. Número necessário de leitos de UTI no HBDF. Número de leitos de UTI bloqueados por falta de pessoal, de equipamentos, de materiais ou de outro problema de infraestrutura, se houver.
- k) Número atual de leitos de internação por Unidade/Clínica. Número de leitos necessários por Unidade/Clínica do Hospital.
- l) Taxa de Ocupação dos Leitos Hospitalares de internação por especialidade, por mês, nos últimos seis meses. Taxa de ocupação dos leitos de Pronto Socorro por Posto/Setor, por mês, nos últimos seis meses. Taxa de ocupação nas UTIs por especialidade (Trauma, Coronariana Cirúrgica, Coronariana Clínica, Pediátrica, Geral e Cirúrgica), por mês, nos últimos seis meses.
- m) Tempo Médio de Permanência (TMP) por Unidade/Clínica. Tempo Médio de Permanência no Pronto Socorro por Posto/Setor. Meta para o Tempo Médio de Permanência dos pacientes no Pronto Socorro prevista para 2016 no Planejamento do Hospital (a Resolução nº 2077/14 do CFM estabelece que o TMP na emergência deve ser no máximo 24h, mas no Planejamento do HBDF, em agosto de 2015, era 72h). Tempo Médio de Permanência na UTI por especialidade (Trauma, Coronariana Cirúrgica, Coronariana Clínica, Pediátrica, Geral e Cirúrgica), por mês, nos últimos seis meses.
- n) Descrição das dificuldades na distribuição e controle de medicamentos: principais problemas do sistema informatizado de controle (especificar se há o acompanhamento até a dispensação ao paciente); transporte dos insumos no hospital; armazenagem (informar sobre a reforma da Farmácia) e outras dificuldades, se houver. 0



- o) Descrição das medidas adotadas para maior integração do HBDF com a rede de saúde no que tange ao fluxo de pacientes (referência e contrarreferência), de acordo com a hierarquização da rede.
- p) Descrição das medidas adotadas pelo HBDF junto a outros órgãos, especialmente de assistência social, para receberem pacientes em situação de rua que procuram o Hospital, idosos, pacientes psiquiátricos, residentes fora do DF em tratamento prolongado e outros pacientes que não necessitem de cuidados hospitalares contínuos.
- q) Descrição das medidas para regularização da digitação das AIH, que estavam em atraso na visita realizada pelo Presidente desta Comissão ao HBDF, em agosto de 2015. Informar se a situação foi regularizada.
- r) Descrição dos principais problemas da lavanderia hospitalar, incluindo a situação contratual da empresa prestadora desse serviço, a NJ Lavanderia Industrial.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da notória crise que se instalou no serviço público de saúde do Distrito Federal, a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC realizou, em 2015, um diagnóstico da situação do Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, que apontou vários problemas. Esses problemas foram descritos em relatório técnico apresentado à Comissão, em 20 de outubro de 2015. Por intermédio do Ofício 69/2015, de 22 de outubro de 2015, a CFGTC deu ciência dos problemas constatados ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e solicitou providências para saná-los.

Em novembro de 2015, com a finalidade de acompanhar os problemas relatados, a CFGTC aprovou o RQ 1141/2015, instaurando, no âmbito desta Comissão, procedimento específico de fiscalização e controle.

O presente requerimento de informação visa a implementar o procedimento de fiscalização e controle instaurado, a conhecer as medidas adotadas e a verificar se a SES-DF vem obtendo sucesso em resolver ou minimizar os problemas.

Com relação aos aspectos normativos, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inciso XXXIII, estabelece que compete a esta Casa requerer informação a autoridades da Administração Distrital, implicando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias. ∅

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 14931/2016
Folha Nº 03 de 2016



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE – CFGTC



Esse dispositivo, em sintonia com o art. 50 da Constituição Federal, indica o requerimento de informação como um dos instrumentos que legitimam o poder-dever da Câmara Legislativa em fiscalizar atos praticados por órgãos e entidades públicos do Distrito Federal, exercendo, assim, uma das suas atividades finalísticas.

O Regimento Interno da CLDF (RICLDF), em seu art. 56, IV, estabelece que compete às comissões permanentes, em razão da matéria de sua competência, requerer, por intermédio da Mesa Diretora, informações de Secretário de Estado ou órgão e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, na forma do art. 40, que disciplina o requerimento.

Mais especificamente, o art. 69-C, I, "p" do mesmo RICLDF atribui à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle competência para decidir sobre requerimento de informação necessário à elucidação de ato objeto de fiscalização e controle, nos prazos e condições definidos no art. 40, promovendo o registro e o controle das respostas.

Assim, conforme dispositivo acima, cabe a esta Comissão decidir sobre requerimento de informação, como forma de exercer a sua função institucional de fiscalização legislativa.

Cumpra ao Diretor-Geral do Hospital de Base do Distrito Federal, ante o exposto, prestar as informações ora requeridas por esta Comissão Parlamentar, observados os prazos legais.

Sala das Sessões, em

Deputado RODRIGO DELMASSO

Presidente

Deputado ROOSEVELT VILELA

Vice-Presidente

Deputado
CHICO LEITE

Deputado
RAFAEL PRUDENTE

Deputado
RICARDO VALE

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1493/2016

Folha Nº 04 *Paulo*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.493/16.

Autoria: Deputado (a) Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 25/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 14931/2016

Folha Nº 05 Bastos